

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 60122022
Código de validação: DC1C00F211
(relativo ao Processo 35722022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais dos Termos de Cooperação Técnica nº 0032/2022, nº 0034/2022, nº 0036/2022, nº 0037/2022, nº 0038/2022, nº 0039/2022, nº 0040/2022, nº 0053/2022, Processo Administrativo nº 3572/2022 - TJMA, firmados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- TJMA e as serventias extrajudiciais de Presidente Vargas, Nova Iorque, Cachoeira Grande, Guimarães, Água Doce, Paulino Neves, Icatu e Santana, que tem por objeto a disponibilização de equipamentos de informática pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para as serventias extrajudiciais.

Gestora: Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, matrícula 121.970;
Fiscal Titular: Priscilla Ribeiro Moraes Rêgo de Souza, matrícula 129.338;
Fiscal Substituta: Tânia Olímpia Couto Chaves Ramos, matrícula 172890;

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal dos Termos nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da fiscal titular.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização dos referidos Termos será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 01 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2022 16:19 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



PORTARIA-TJ - 60122022 / Código: DC1C00F211
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente